



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso
CEP 78455 000 - Fone: (65) 3549 8300 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 747, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Ceder servidor municipal concursado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o (a) servidor (a) municipal **ORESTES LUIZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, sem ônus para o Município de Lucas do Rio Verde, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços da função para a qual for nomeada, considerando a partir desta data.


Art. 2º A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá às disposições estabelecidas para o cargo em comissão ou função de confiança para qual for nomeado.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar aos servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, com comunicação previa de 30 dias ao órgão cessionário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017, ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 240/2013.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Publique-se e Cumpra-se